



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Cor Jesus Moreno, após análise do Processo Licitatório nº. 40/2014 - Inexigibilidade nº. 2/2014 – Credenciamento nº. 1/2014, constatou que os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 13/2014, satisfizeram todos os ditames legais.

Considerando a ata da Comissão Permanente de Licitação de 23/07/2014, sobre a habilitação da empresa Sociedade Rádio Carandaí Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.898.739/0001-32, atendendo a todos os requisitos previstos no edital, sendo julgada habilitada na pré-qualificação, encontrando-se apta a ser convocada para prestar os serviços aos quais se credenciou, de acordo com as necessidades deste Casa.

Extinto o prazo para interposição de recurso, conforme art. 109, § 6º, da Lei Federal nº. 8666/93 e diante do exposto, resolve esta Presidência:

HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº. 40/2014 - Inexigibilidade nº. 2/2014 – Credenciamento nº. 1/2014 - Credenciamento de emissoras de rádio com canal aberto, que sejam geradoras comerciais e que possuam sinal de transmissão no Município de Carandaí, para veiculação de peças institucionais da Câmara Municipal.

ADJUDICAR o objeto do Credenciamento à empresa Sociedade Rádio Carandaí Ltda. - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.898.739/0001-32, com o valor máximo global de R\$12.386,00 (doze mil, trezentos e oitenta e seis reais).

Carandaí, 25 de julho de 2014.

COR JESUS MORENO
- Presidente da Câmara Municipal -